

1 **ATA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas,
3 no Anfiteatro da Reitoria, teve início a septuagésima segunda Reunião Ordinária do
4 Conselho de Extensão, sob a Presidência da Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões
5 Martinez.

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 – Comunicações da Presidência** – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez
8 deu boas vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos
9 campi de Sorocaba e Araras que participaram via vídeo conferência e Lagoa do Sino
10 via Skype.

11 **1.1.1 – Departamento de Matemática – DM** – Indicação do Prof. Dr. Daniel
12 Vendruscolo como representante titular e da Prof.^a Dr.^a. Alessandra aparecida Verri
13 como representante suplente junto ao CoEx.

14 **1.1.2 – Departamento de Engenharia de Produção – DEP** – Juliana Keiko Sagawa
15 como representante titular e do Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto como
16 representante suplente junto ao CoEx.

17 **1.1.3 – CCHB – Centro de Ciências Humanas e Biológicas** – Indicação do Prof.
18 Dr. Gilberto como representante titular a Prof.^a Dr.^a. Rosana Monteiro como
19 representante suplente junto ao CoEx.

20 **1.1.4 – Departamento de Ciência da Informação – (DCI)** – Indicação da Prof.^a Dr.^a.
21 Ana Carolina Simionatto como representante titular junto ao CoEx.

22 A Presidente do Conselho registrou e lamentou o falecimento Prof. Dr. Carlos
23 Augusto de Sousa Martins Filho, conhecido como Maranhão, representante do
24 Departamento de Ciências Ambientais no Conselho de Extensão que muito
25 contribuiu no âmbito das atividades de extensão da UFSCar.

26 **1.2 Comunicações dos Membros** – A Prof.^a Dr.^a. Mirela de Oliveira Figueiredo
27 informa o resultado final do edital ProExt 2016 divulgado pelo MEC, onde cinco
28 propostas da UFSCar foram aprovadas, sendo um programa e quatro projetos. A
29 professora Mirela ainda informou que a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”
30 promovida anualmente pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, realizada
31 pela UFSCar em parceria com o IFSP acontecerá de 19 a 23 de outubro de 2015. O

32 projeto de extensão a cargo da Coordenadoria de Projetos Especiais será composto
33 por conferências, mini cursos, palestras, oficinas, atividades culturais contemplando
34 inclusive o Evento comemorativo dos 45 anos da UFSCar. O tema deste ano é "Luz,
35 Ciência e Vida", correspondente à decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas
36 que proclamou 2015 como o ano Internacional da Luz.

37 **2. Ordem do Dia** – A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez solicitou a inclusão
38 na pauta de (02) Acordos de Cooperação Institucionais : 1º - para viabilização do
39 “Curso de Especialização Gestão da Produção 2015-2016 – Turma de Agosto – São
40 Carlos” coordenado pelo Prof. Dr. Mário Otávio Batalha. 2º- e para viabilização do
41 “Curso Preparatório para Pesquisa Científica: Princípios Básicos de Imunologia
42 Celular Molecular” coordenado pelo Prof. Dr. Fábio de Lima Leite do campus de
43 Sorocaba. Inclusões aprovadas pelos membros do colegiado.

44 **2.1 - Programas de Extensão a serem analisados pelo Conselho de Extensão-**

45 A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez relatou a proposta do Programa cujo
46 parecer encontra-se descrito na documentação anexa à pauta desta reunião:
47 “Comportamento e Saúde: Prevenção e Promoção em Saúde Mental e Qualidade de
48 Vida.”, (processo nº 23112.003011/2015-74) da coordenadora Prof^a. Dr^a Maria de
49 Jesus Dutra Dos Reis do Departamento de Psicologia (DPSi). Após os
50 esclarecimentos, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez submeteu a proposta à
51 apreciação dos membros, que foi aprovada por unanimidade.

52 **2.2 – Convênios, termos Aditivos e Alterações de Plano de Trabalho a serem 53 analisados pelo Conselho de Extensão-**

54 A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez relatou as propostas dos Convênios, Termos Aditivos e Alterações de
55 Plano de Trabalho, cujos pareceres emitidos pelo coordenador são favoráveis e
56 encontram-se descritos na documentação anexa que acompanha a pauta da
57 presente Reunião. Por não constar na documentação anexa, o Prof. Dr. Murillo
58 Rodrigo Petrocelli Homem leu os pareceres favoráveis aos dois processos de acordo
59 de Cooperação Institucional ambos a serem celebrados entre a UFSCar e a FAI- 1º
60 Projeto de Extensão: “Curso de Especialização Gestão da Produção 2015-2016 –
61 Turma de Agosto – São Carlos”. 2º - Projeto de Extensão: “Curso Preparatório para
62 Pesquisa Científica: Princípios Básicos de Imunologia Celular Molecular” cujas
63 inclusões de pauta foram aprovadas pelos membros do CoEx no início da reunião. A
64 decisão do conselho foi pela aprovação dos acordos de cooperação acima descritos.

65 **2.2.1.** - Alteração de plano de trabalho do termo de cooperação entre a
66 PETROBRAS e a UFSCar, com a interveniência da FAI.UFSCar (Proc. ProEx nº.
67 3380/2012-14) para a realização da "Massas Plásticas e concretos refratários nano-
68 ligados ou com fases transientes para unidades de UFCC" coordenado pelo Prof. Dr.
69 Prof. Dr. Victor Carlos Pandolfelli (DEMa). Alteração aprovada.

70 **2.2.2** - Termo aditivo ao acordo de cooperação técnico-científica entre a UFSCar e a
71 TERACOM TELEMÁTICA Ltda, com a interveniência da FAI.UFSCar (Proc. ProEx nº.
72 4722/2013-02) para a realização da "Implementação de plugin neutron nos switches
73 metroEthernet DATACOM" coordenado pelo Prof. Dr. Prof. Dr. César Augusto Cavalheiro
74 Marcondes (DC). Aprovado.

75 **2.2.3** - Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a UFSCar (proc.
76 ProEx nº.23112.001471/2015-68) para a realização do "Curso de Especialização Gestão da
77 Produção 2015-2016 – Turma de Agosto – São Carlos" coordenado pelo Prof. Dr. Roberto
78 Fernandes Tavares Neto do Departamento de Engenharia de Produção (DEP). Aprovado.

79 **2.2.4** - Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a UFSCar
80 (proc. ProEx nº.23112.002575/2015-90) para a realização do "Curso Preparatório
81 para Pesquisa Científica: Princípios Básicos de Imunologia Celular Molecular"
82 coordenado pelo Prof. Dr. Fabio de Lima Leite do Departamento de Física Química e
83 Matemática (DFQM). Aprovado.

84 **2.3 – Revisões do Orçamento Proex 2015** – A Prof^a. Dr^a. Claudia lembrou que
85 havia informado na 71^a reunião do CoEx a necessidade de corte da ordem de 40%
86 no orçamento da ProEx frente aos cortes orçamentários feitos pelo governo federal.
87 Esse assunto foi discutido no âmbito da CAE e os seus membros sugeriram a
88 seguinte proposta de encaminhamento a ser deliberada pelo CoEx: cumprir com os
89 compromissos assumidos no ano de 2015 considerando a aprovação da proposta
90 orçamentária pelo CoEx, utilizando parte dos recursos que seriam utilizados em
91 2016. Após esclarecimentos e discussões, foi aprovada a seguinte deliberação: "O
92 Conselho de Extensão, em sua 72^a Reunião Ordinária, em 17/09/15, diante da
93 necessidade do corte orçamentário nas unidades administrativas da UFSCar da
94 ordem de 40%, deliberou por manter o Orçamento ProEx 2015 com aporte de
95 recursos oriundos das retribuições dos projetos de extensão que seriam utilizados
96 em 2016. Em síntese, a proposta elaborada pela Câmara de Atividades de
97 Extensão e aprovada na presente reunião pelo CoEx consiste em:

- 98 a) Manter a distribuição dos recursos aprovada em 19 de março de 2015
99 (deliberação nº37/2015).
- 100 b) Não interromper os compromissos assumidos por meio dos Editais no que se
101 refere aos bolsistas de extensão e recursos financeiros.
- 102 c) Utilizar parte dos recursos advindos da retribuição ProEx referente ao
103 exercício 2016, como forma de adiantamento para cobrir as despesas
104 provenientes do corte orçamentário.”

105 **2.4 – Proposta do Cronograma para Lançamento dos Editais ProEx 2016 –**

106 A Presidente do Conselho informou que diante do corte orçamentário comentado no
107 parágrafo acima, o cronograma dos editais ProEx também sofrerá alterações. Após
108 esclarecimentos e sugestões, a proposta foi submetida a apreciação pelo conselho
109 de extensão, tendo sido aprovada com a seguinte deliberação: “O Conselho de
110 Extensão, em sua 72ª segunda Reunião Ordinária, em 17/09/15, deliberou por
111 aprovar o lançamento dos Editais ProEx 2016 somente dos Cursos de
112 Especialização e ACIEPEs, este sem recursos e bolsas de extensão, neste
113 momento, diante do corte orçamentário ocorrido no 2º semestre de 2015. Diante do
114 cenário de instabilidade econômica nacional os demais Editais serão lançados
115 apenas no 1º semestre de 2016 a partir da ciência do valor da dotação orçamentária
116 que caberá a ProEx para o ano de 2016.”

117 **2.5 – Propostas de Reuniões Extraordinárias** – A presidente do Conselho
118 informou que em função dos trabalhos da revisão da novo Regimento de Extensão,
119 haverá necessidade de se estabelecer um novo calendário CoEx 2015, com
120 inclusões de reuniões Extraordinárias ao longo do ano. Item aprovado com a
121 seguinte deliberação: “O Conselho de Extensão, em sua 72ª segunda Reunião
122 Ordinária, em 17/09/2015, deliberou por aprovar a inclusão de reuniões
123 extraordinárias no calendário nos meses de outubro (01/10/15 e 29/10/15) e
124 dezembro (17/12/2015).”

125 **2.6 – Apreciações da Minuta do Regimento de Atividade de Extensão da**
126 **UFSCar (continuação)** - A Presidente do Conselho iniciou este item da pauta
127 relembrando que na última reunião, ocorrida em 20/08/2015, haviam sido definidas
128 alterações até o Art. 11. Retomou assim as discussões a partir dele.

129 O artigo trata da vedação de projetos, de atividades de extensão, com duração
130 indeterminada. A Profª Drª. Claudia Maria Simões Martinez concedeu a palavra aos
131 membros que após discussões propuseram a inserção de uma sentença ao final dos

132 parágrafos de modo a deixar explícita a possibilidade de reoferta dos programas,
133 projetos e atividades de extensão após avaliações. Art. 12 - § 1º. Onde lê “Os
134 *Programas de Extensão serão avaliados bianualmente e terão duração de até cinco*
135 *anos.*”, substituir por “*Os Programas de Extensão serão avaliados bianualmente e*
136 *terão duração de até cinco anos, podendo ser representados para apreciação após*
137 *o término desse período*”.

138 § 2º. Onde lê “*Os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado*
139 *há dois anos, admitida sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx,*
140 *limitado ao prazo máximo de quatro anos.*”, substituir por “*Os Projetos e Atividades*
141 *de Extensão terão prazo de duração limitado a dois anos, admitida sua prorrogação,*
142 *mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitado ao prazo máximo de quatro anos,*
143 *podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período.*”

144 A Profª. Drª. Claudia retomou o regimento e iniciou a discussão do Art. 13,
145 concedendo a palavra ao servidor Diego Moretti que versou a respeito da inserção
146 da participação dos servidores técnicos administrativos neste artigo. O servidor
147 Diego ressaltou que essas questões estarão presentes no âmbito das reformulações
148 do documento como um todo. Após várias discussões e esclarecimentos, o Art. 13.
149 sofreu as seguintes alterações:

150 Art. 13. Onde lê “*Excepcionalmente poderão ser propostas atividades de extensão*
151 *não abrangidas por programas, e definidas como sendo aquelas exercidas pelo*
152 *docente em conjunto com outras instituições,...*”

153 substituir por “*Excepcionalmente poderão ser propostas Atividades de extensão não*
154 *abrangidas por programas, e definidas como sendo aquelas exercidas pelo servidor*
155 *em conjunto com outras instituições,...*”

156 § 1º. Onde lê “*A proposta de realização de atividades não abrangidas por*
157 *programas, bem como seu relatório de execução, serão submetidos pelo docente*
158 *interessado à apreciação...*”

159 substituir por “*A proposta de realização de Atividades não abrangidas por*
160 *programas, bem como seu relatório de execução, serão submetidos pelo servidor*
161 *interessado à apreciação...*”

162 § 2º. Onde lê “*...atividades de extensão*” substituir por “*...Atividades de extensão*”.

163 § 3º. Onde lê “*...atividade de extensão*” substituir por “*...Atividade de Extensão*”

164 I – Onde lê “*...atividade*” substituir por “*...Atividade*”

165 III – Onde lê “*...docente*”, substituir por “*...servidor*”.

166 IV – Onde lê “...*docente*”, substituir por “...*servidor*”.

167 A Presidente do Conselho retomou o regimento a partir do Art. 14 que trata da
168 “Realização de Atividades de Extensão não prejudicando, concorrendo ou
169 substituindo, outras entidades que por definição sejam responsáveis pela realização
170 de atividades similares as propostas” .Após exaustivas discussões ficou definido que
171 o artigo 14 será mantido sendo aprovado com as seguintes alterações:

172 *Art. 14 - Onde lê “A realização de atividades de extensão não deve prejudicar,*
173 *concorrer ou substituir outras entidades que, por definição, sejam responsáveis por*
174 *realizar atividades similares às propostas” substituir por “A realização de atividades*
175 *de extensão não deve ter como objetivo exclusivamente a substituição de outras*
176 *entidades responsáveis pela realização de atividades similares, em consonância*
177 *com a obrigatoriedade do estabelecimento de relações com a produção ou*
178 *sistematização do conhecimento com atividades de caráter educacional prevista em*
179 *outros artigos deste Regimento”.*

180 Em função do adiantado da hora e de acordo com a anuência dos conselheiros, a
181 Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença, declarando
182 encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves Souza, na qualidade de
183 secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada pela
184 Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez e demais membros presentes.

185 Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez (ProEx) _____

186 Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorezon (CCET) _____

187 Prof. Dr. Fabiano Cutigi Ferrari (DC) _____

188 Prof.^a. Dr.^a. Cecília Candolo (DEs) _____

189 Prof. Dr. Emerson Rodrigues de Camargo (DQ) _____

190 Prof.^a. Dr.^a. Denise Balestrero Menezes (DECiv) _____

191 Prof.^a. Dr.^a. Raquel de Lima Camargo Giordano (DEQ) _____

192 Prof.^a. Dr.^a. Juliana Keiko Sagawa (DEP) _____

193 Prof.^a. Dr.^a. Alessandra Aparecida Verri (DM) _____

194 Prof. Dr. Osmar Ogashawara (DEE) _____

195 Prof.^a. Dr.^a Thaís dos Guimarães Alvim Nunes (CECH) _____

- 196 Prof.^a Dr.^a Luciana Salazar Salgado (DL) _____
- 197 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC) _____
- 198 Prof.^a Dr.^a Débora Burini (DAC) _____
- 199 Prof. Dr. Mey de Abreu Van Munster (CCBS) _____
- 200 Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira (DCAm) _____
- 201 Prof.^a Dr.^a Maira Aparecida Stefanini (DMP) _____
- 202 Prof.^a Dr.^a Jaqueline de Alcântara Marcelino da Silva (DEnf) _____
- 203 Prof.^a Dr.^a Sabrina Helena Ferigato (DTO) _____
- 204 Prof.^a Dr.^a Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi (DFisio) _____
- 205 Prof.^a Dr.^a Marisa Narciso Fernandes (DCF) _____
- 206 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB) _____
- 207 Prof. Dr. Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento (DHb) _____
- 208 Prof.^a Dr.^a Débora Gusmão Melo (DMed) _____
- 209 Prof. Dr. Fernando Donizete Alves (DEFMH) _____
- 210 Prof.^a Dr.^a Magda da Silva Peixoto (DFQM) _____
- 211 Prof. Dr. Gilberto Cunha Franco (CCHB) _____
- 212 Prof.^a Dr.^a Lucia Maria S. dos Santos Lombardi (DCHE) _____
- 213 Prof. Dr. Fabio Luciano Verdi (DComp) _____
- 214 Prof.^a Dr.^a Luciana Thie Seki Dias (DBPVA) _____
- 215 Prof.^a Dr.^a Mariana Altenhofen da Silva (DTAiSER) _____
- 216 Sra. Fernanda de Cássia I. Cardoso (DeACE) _____
- 217 Sra. Tathiane Carolina M. Machado Rodrigues _____
- 218 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (CAE/ProEx) _____
- 219 Prof.^a Dr.^a Mirela de Oliveira Figueiredo (CPEs/ProEx) _____
- 220 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (CCult/ProEx) _____
- 221 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrulli Homem (CC-ProEx) _____